

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

PJR - Teixeira de Freitas

**Objeto:**

Compra de 2 vidros em forma retangular para fechar espaços deixados com as retiradas dos aparelhos de ar condicionado de janela (aj) na sede da PJR de Teixeira de Freitas

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Faz-se necessário a compra tendo em vista a necessidade de fechar os espaços deixados com as retiradas dos aparelhos de ar condicionado de janela (aj) na sede da PJR de Teixeira de Freitas

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

compra de vidro incolor 6mm temperado fixo no caixilho preto 0,71x0,66cm

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Vidraçaria Center Vidros Eireli epp

**1-Valor Total (R\$):**

520,00

Proposta 2:

**2-Item:**

compra de vidro incolor 6mm temperado fixo no caixilho preto 0,71x0,66cm

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

JS Comércio Varejista de Vidros LTDA

**2-Valor Total (R\$):**

580,00

Proposta 3:

**3-Item:**

compra de vidro incolor 6mm temperado fixo no caixilho preto 0,71x0,66cm

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**3-Valor Total (R\$):**

700,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Vidraçaria Center Vidros Eireli epp

**1-Endereço:**

Av. Pres. Getúlio Vargas, 4338 - Santa Rita. Teixeira de Freitas. Cep 45995-003

**1-CPF/CNPJ:**

00243963000116

**1-Valor (R\$):**

520,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Silva Santos** em 10/10/2023, às 15:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0827607** e o código CRC **DDBAD3D6**.



## 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>  <i>Compra de 2 (cinco) vidros retangulares nas dimensões aproximadas 71cm x 66cm já instalados para fechar os espaços deixados devido as retiradas dos Aparelhos de ar condicionados de janelas (AJ) e instalações de aparelhos de ar condicionados tipo split nos gabinetes da 5ª e da Secretaria Processual localizados na sede da Promotoria de Justiça Regional Ambiental de Teixeira de Freitas.</i>  <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  <b>(Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>  <b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATI VA:</b>  <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u>	<i>Faz-se necessário a compra 2 (cinco) vidros retangulares nas dimensões aproximadas 71cm x 66cm já instalados tendo em vista que faz-se necessário tampar os espaços deixados com a retirada dos aparelhos de ar condicionados (AJ), bem como por uma questão técnica posto que a área aberta fará com que o gabinete e a sala da Secretaria Processual fiquem sujeitas às intempéries, além de aumentar o consumo de energia elétrica.</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATI VA:</b>  <u>QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>A PJR de Teixeira de Freitas está com 2 vão retangulares nas dimensões aproximadas 71cm x 66cm nas janelas de alumínio que só podem ser preenchidos por vidro já que o restante da janela é envidraçada.</i>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**1.5  
INDICAÇÃO  
DE MODELO  
E/OU MARCA  
OBRIGATÓRI  
OS**

ESCOLHER  
UMA OPÇÃO\*  
*(Marcar com  
X):*

**1.5.1  
INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:**

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1  
INDICAÇÃO  
DO  
DISPOSITIVO  
LEGAL EM  
QUE SE  
ENQUADRA A  
HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃ  
O**

ESCOLHER  
UMA OPÇÃO\*  
*(Marcar com  
X):*

**A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

**B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**C) OUTROS** (especificar)

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

**3.1 REGRAS  
DE  
FORMALIZAÇ  
ÃO  
CONTRATUAL**

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE  
EMPENHO)

**3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO**

➤ 30 dias       Úteis       Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



**3.2 REGRAS  
DE EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.2 PRAZO DE ENTREGA**

- 15 dias  Úteis  Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

**3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

**3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:**

**3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:**

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO  B) SIM
- Unidade responsável por receber: *Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (73) 3291-45258 e [teixeiradefreitas@mpba.mp.br](mailto:teixeiradefreitas@mpba.mp.br)
- Dias para realização da entrega: *segunda a sexta-feira*
- Horários para entrega: *das 08h00 às 18h00*
- Condições especiais: *não há*.

**3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

<input type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A</b>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**CARGO DO FORNECEDOR.** Condições:

➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- ( ) A) horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
- ( ) B) dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
- (x) C) Mediante agendamento:
  - Unidade responsável: *Marcos Cesar Silva Santos*
  - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (73) 3291-4525 e *teixeiradefreitas@mpba.mp.br*
  - Dias para realização da montagem: *de segunda à sexta-feira*
  - Horários para entrega: *das 08h00 às 18h00*

➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- ( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador: *Inserir texto*
- ( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
- (x) C) Outra. Indicar: *Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas, situada na Rua Sagrada Família, 154, Bela Vista. Teixeira de Freitas. Cep 45990-903*

**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) **A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**

**B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.** Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- (x) A) horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
- ( ) B) dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
- (x) C) Mediante agendamento:
  - Unidade responsável: *Marcos Cesar Silva Santos*



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (73) 3291-4525 e teixeiradefreitas@mpba.mp.br
- Dias para realização da montagem: *de segunda à sexta-feira*
- *Horários para entrega: das 08h00 às 18h00*

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

- ( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:  
( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.  
( x ) C) Outra. Indicar: *Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas, situada na Rua Sagrada Família, 154, Bela Vista. Teixeira de Freitas. Cep 45990-903*

### **3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

*Produto transportado e entregue pelo próprio fornecedor.*

### **3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**

*Não há.*

<b>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/ OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</u> ( <b><i>Marcar com X</i></b> ):	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRAZO DE VALIDADE:</b>  Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input type="checkbox"/>	<b>C) GARANTIA - Regras:</b>  ➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b><i>Marcar com X</i></b> ):  ( ) A) CONTRATADA (Regra geral) ( ) B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

positivo): *Inserir texto*

- **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- (  ) A) 01 ANO  
(  ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)  
(  ) C) OUTRO. Especificar: *Inserir texto*
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- (  ) A) \_\_\_\_\_ HORAS (  ) Úteis (  ) Corridas  
(  ) B) \_\_\_\_\_ DIAS (  ) Úteis (  ) Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- (  ) A) SIM  
(  ) B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- (  ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
(  ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
(  ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
  - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- (  ) D) Outra. Especificar: *Inserir texto*
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 60 dias  Úteis  
 Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 60 dias  Úteis  
 Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas, situada na Rua Sagrada Família, 154, Bela Vista. Teixeira de Freitas. Cep 45990-903

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  \_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas  
 \_\_\_\_ DIAS  Úteis  Corridos

**3.4  
CONDIÇÕES E  
RESPONSÁVE  
IS PELO  
RECEBIMENT  
O \***

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5  
POSSIBILIDA  
DE OU NÃO**

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.



**DE  
SUBCONTRAT  
AÇÃO**

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

**3.6  
CONDIÇÕES  
DE  
PAGAMENTO**

**3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

**A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA**

**B) PAGAMENTO PARCELADO:**

- Quantidade de parcelas:
- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

**A) NÃO SE APLICA**

**B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:**

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminá os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

	<p><b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p>
<p><b>3.7 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b> ESCOLHER UMA OPÇÃO * <b>(Marcar com X):</b></p>	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></p> <p>( ) A) INPC/IBGE ( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
<p><b>3.8</b></p>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO</b> - ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**DEFINIÇÃO  
DE  
VIGÊNCIAS \***

	<p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Opção 2:</b> 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
	<p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -**  
ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Justificativa:

**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA**

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### CONTRATADA

\*

local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como resarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

<b>3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANT E*</b>	<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>
	<p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do <b>MPBA</b>, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

<b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE E DE GARANTIA CONTRATUAL , COM PERCENTUAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecime nto	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Vidros retangulares com dimensões 71x66 cm	as de cm	2	260,00	520,00

**1.2 DETALHAMENTO – AQUISIÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a  
opção “B” do item 1.2 do TR):**

**Comunicação Interna nº 19 / TEIXEIRA FREITAS - APOIO ADM - PROMOTORIA REGIONAL**

**Em 10 de outubro de 2023.**

De: Marcos Cesar Silva Santos

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Assunto: Dispensa de Licitação 7/2023. Compra de vidros para 2 janelas.**

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, conforme solicitação SEI 19.09.01148.0026888/2023-51, versando sobre dispensa de licitação para do produto (vidros para janelas), para esta sede Regional.

Outrossim, usamos do ensejo para indicar os servidores Marcos Cesar Santos matrícula 353.467 e Fernanda da Silva Leôncio Dias, matrícula 352.579, para exercerem, respectivamente, as atribuições de fiscal e suplente da comprova sob comento.

Assim, fico no aguardo da análise do referido expediente para eventuais correções ou, estando tudo nos conformes, solicito sua publicação no diário oficial.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração

Respeitosamente,

Marcos Cesar Silva Santos

Gerente Administrativo Regional



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Silva Santos** em 10/10/2023, às 16:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0827847** e o código CRC **795C741C**.



**VIDRAÇARIA CENTER VIDROS EIRELI EPP**  
**COD:**

**0800 284 8859**

(73) 3291-1509 FAX (73) 3011-1509

E-mail [centervidrosba@hotmail.com](mailto:centervidrosba@hotmail.com)

Site [www.centervidros.com.br](http://www.centervidros.com.br)

Av. Pres. Getulio Vargas 4338 - Sta Rita  
CEP 45995-003 Teixeira de Freitas - BA

- ENVIAR PEDIDO
- PEDIDO
- ORÇAMENTO

N°001

DATA 05/10/2023

EMANUELLA 9 9983 - 3632

## VENDEDOR

## MONTADOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 145, CENTRO, CEP: 45985160  
CNPJ: 13650403000128 TELEFONE: 7330110300**

## **Certidão Negativa de Débitos**

**INFORMAÇÕES PROTEGIDAS POR SIGILO FISCAL  
Nº. 30151/2023**

**CÓD. CONTRIBUINTE: 40**

**INSC.MUNICIPAL: 541084**

**CONTRIBUINTE: VIDRACARIA CENTER VIDROS LTDA**

**ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS - 4338 Nº 4338 BAIRRO CENTRO CEP 45995003  
LOTE QUADRA TEIXEIRA DE FREITAS- BA**

**COMPLEMENTO:**

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, NÃO FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada a empresa mencionada acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando - se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por se verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

### **OBSERVAÇÃO:**

MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, 10 de outubro de 2023

**EMISSÃO: 25/09/2023**

**VALIDADE 24/12/2023**

**Código de Verificação: 306199.30151.20230925.S43.40**

**ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**





# Certidão Especial de Débitos Tributários

## (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235653903

RAZÃO SOCIAL	
<b>VIDRACARIA CENTER VIDROS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>040.986.067</b>	<b>00.243.963/0001-16</b>

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

210535.0023/20-2 - 1a Inst/DISTRIBUICAO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 10/10/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIDRACARIA CENTER VIDROS LTDA**  
**CNPJ: 00.243.963/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:12:04 do dia 05/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2024.

Código de controle da certidão: **D12A.3227.CBCE.B4D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIDRACARIA CENTER VIDROS LTDA**  
**CNPJ: 00.243.963/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:12:04 do dia 05/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2024.

Código de controle da certidão: **D12A.3227.CBCE.B4D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.243.963/0001-16

**Razão Social:** VIDRACARIA CENTER VIDROS EIRELI EPP

**Endereço:** AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 4338 TERREO / CENTRO / TEIXEIRA DE FREITAS / BA / 45985-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/09/2023 a 29/10/2023

**Certificação Número:** 2023093000311213356450

Informação obtida em 10/10/2023 16:33:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **00.243.963/0001-16**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VIDRACARIA CENTER VIDROS LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ANDRADE E MARTINUZZO LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 00.243.963/0001-16



Pelo presente instrumento, **JOSE ALBERTO ZAMBOM MARTINUZZO** [REDACTED]

Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada da outra sócia da sociedade que gira sob a denominação **ANDRADE E MARTINUZZO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.243.963/0001-16, com sede e foro na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 4.338 - Térreo, Centro, CEP 45.985-200, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, constituída por instrumento particular arquivado na JUCEB sob nº 29201494129 em 14/10/1994, resolve transformar a Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo seguinte ato constitutivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL**

Fica transformada esta sociedade limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação **VIDRAÇARIA CENTER VIDROS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social desta sociedade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com o teor a seguir:

**VIDRAÇARIA CENTER VIDROS EIRELI**  
CNPJ/MF Nº 00.243.963/0001-16

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada **JOSE ALBERTO ZAMBOM MARTINUZZO** [REDACTED]

Estado da Bahia, resolve com fundamentos no art.980-A da lei nº 10406/02 constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, a qual será regida pelas seguintes Cláusulas e Condições, que abaixo serão transcritas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, FORO E FILIAIS**

A empresa girará sob a denominação empresarial de **VIDRAÇARIA CENTER VIDROS EIRELI**, com sede e foro na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 4.338 - Térreo, Centro, CEP 45.985-200, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia.

Certifico o Registro sob o nº 29600181957 em 27/03/2017

Protocolo 170094065 de 23/03/2017

Nome da empresa VIDRACARIA CENTER VIDROS EIRELI EPP NIRE 29600181957

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 21510734854461

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo contrato social (0827946)

SEI 19.09.01148.0026888/2023-51 / pg. 26

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ANDRADE E MARTINUZZO LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 00.243.963/0001-16



**Parágrafo Único:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de seu titular, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO OBJETO**

O objeto da empresa será Comércio varejista de Vidros, Comércio Varejista de Box para Banheiros; Comércio varejista de Molduras e Quadros; Comércio varejista de Ferragens e Ferramentas; Fábricacão de Esquadrias de Metal.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA  
DO CAPITAL**

O Capital será de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUINTA  
DA RESPONSABILIDADE DA TITULAR**

A responsabilidade da titular é limitada à importância do capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA  
DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL**

A empresa será administrada por seu titular **JOSÉ ALBERTO ZAMBOM MARTINUZZO**, sendo lhe incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, e a prática de qualquer interesse da empresa e a representação desta perante qualquer Órgão Público Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias ou demais Entidades independentes.

**Parágrafo Primeiro:** A empresa será representada judicial ou extrajudicialmente, ativa e passivamente, pelo administrador na forma acima;

**Parágrafo Segundo:** O administrador não poderá utilizar a denominação empresarial para fins estranhos à empresa, tais como endossos ou avais a favor de terceiros, cartas de fiança ou outros documentos análogos, que venham obrigar responsabilidades à Empresa.

**CLAUSULA SÉTIMA  
DA RETIRADA A TÍTULO DE “PRÓ LABORE”.**

No exercício da administração da empresa, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes.

2

Certifico o Registro sob o nº 29600181957 em 27/03/2017

Protocolo 170094065 de 23/03/2017

Nome da empresa VIDRACARIA CENTER VIDROS EIRELI EPP NIRE 29600181957

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 21510734854461

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2017

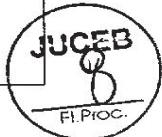
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo contrato social (0827946)

SEI 19.09.01148.0026888/2023-51 / pg. 27

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ANDRADE E MARTINUZZO LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 00.243.963/0001-16



**CLÁUSULA OITAVA**  
**DO BALANÇO PATRIMONIAL E RESULTADO ECONÔMICO**

O exercício da empresa será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial e do Balanço Econômico da empresa, ocasião também em que será apurado o resultado do exercício.

**Parágrafo Primeiro:** Será permitido à empresa durante o exercício, fazer a apuração e distribuição antecipada de lucros ao titular, em períodos mensais e/ou maiores, desde que com base em balanços ou balancetes para este fim, que serão transcritos no livro diário.

**Parágrafo Segundo:** O titular poderá utilizar os lucros no seu total, ou parte deles, para aumentar o Capital da empresa, ou ainda amortizar prejuízos.

**CLÁUSULA NONA**  
**DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR**

No caso de falecimento da titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

**Parágrafo Único:** No caso de desinteresse por parte do(s) herdeiro(s) ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**DA DECLARAÇÃO ÀS PROIBIÇÕES DE ARQUIVAMENTO.**

O titular **JOSÉ ALBERTO ZAMBOM MARTINUZZO** declara sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**  
**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por assim achar perfeito, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assino-o.

3

Certifico o Registro sob o nº 29600181957 em 27/03/2017

Protocolo 170094065 de 23/03/2017

Nome da empresa VIDRACARIA CENTER VIDROS EIRELI EPP NIRE 29600181957

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 21510734854461

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo contrato social (0827946)

SEI 19.09.01148.0026888/2023-51 / pg. 28

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ANDRADE E MARTINUZZO LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 00.243.963/0001-16

Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, 20 de Fevereiro de 2017.



  
JOSE ALBERTO ZAMBOM MARTINUZZO  
CPF/MF: [REDACTED]

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*



4

Certifico o Registro sob o nº 29600181957 em 27/03/2017

Protocolo 170094065 de 23/03/2017

Nome da empresa VIDRACARIA CENTER VIDROS EIRELI EPP NIRE 29600181957

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 21510734854461

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo contrato social (0827946)

SEI 19.09.01148.0026888/2023-51 / pg. 29

# ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA VIDRACARIA CENTER VIDROS EIRELI

CNPJ nº 00.243.963/0001-16

**JOSÉ ALBERTO ZAMBOM MARTINUZZO.** [REDACTED]

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **VIDRACARIA CENTER VIDROS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600181957, com sede Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4338, Térreo, Centro, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, CEP 45.985-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.243.963/0001-16, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter os seguintes objetos: Comércio Varejista de Vidros; Comércio Varejista de Box para Banheiros; Comércio Varejista de Molduras e Quadros; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Fabricação de Esquadrias de Metal; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material.

## CNAE FISCAL

**4743-1/00** - Comércio Varejista de Vidros.

**2512-8/00** - Fabricação de Esquadrias de Metal.

**4330-4/02** - Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material.

**4744-0/01** - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas.

**4744-0/05** - Comércio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente.

**4789-0/99** - Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Teixeira de Freitas - Bahia.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81800001166800

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97816560 em 13/12/2018

Protocolo 187719276 de 13/12/2018

Nome da empresa VIDRACARIA CENTER VIDROS EIRELI NIRE 29600181957

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 24332708969131

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2018

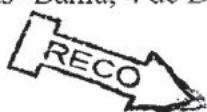
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo contrato social (0827961)

SEI 19.09.01148.0026888/2023-51 / pg. 30

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA VIDRACARIA CENTER VIDROS EIRELI  
CNPJ nº 00.243.963/0001-16

Teixeira de Freitas- Bahia, 4 de Dezembro de 2018.



JOSE ALBERTO ZAMBOM MARTINUZZO  
CPF: [REDACTED]



Req: 81800001166800

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97816560 em 13/12/2018

Protocolo 187719276 de 13/12/2018

Nome da empresa VIDRACARIA CENTER VIDROS EIRELI NIRE 29600181957

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 24332708969131

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo contrato social (0827961)

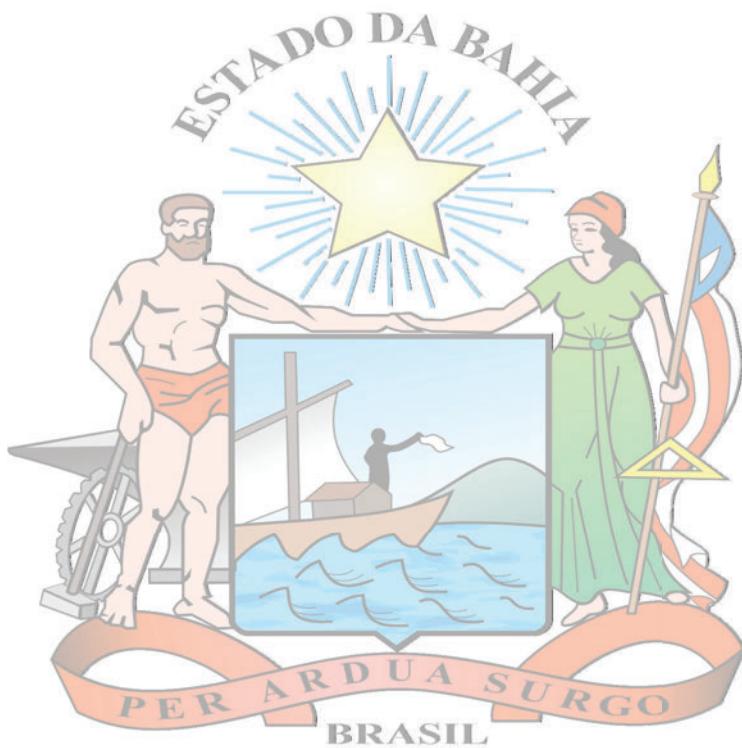
SEI 19.09.01148.0026888/2023-51 / pg. 31

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VIDRACARIA CENTER VIDROS EIRELI
PROTOCOLO	187719276 - 13/12/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29600181957  
CNPJ 00.243.963/0001-16  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018




HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/12/2018

Certifco o Registro sob o nº 97816560 em 13/12/2018

Protocolo 187719276 de 13/12/2018

Nome da empresa VIDRACARIA CENTER VIDROS EIRELI NIRE 29600181957

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 24332708969131

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo contrato social (0827961)

SEI 19.09.01148.0026888/2023-51 / pg. 32



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.243.963/0001-16 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 14/10/1994
NOME EMPRESARIAL <b>VIDRACARIA CENTER VIDROS EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTER VIDROS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>			
LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>4338</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	
CEP <b>45.985-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TEIXEIRA DE FREITAS</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EXATA@EXATACONT.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(73) 3291-1509/ (73) 3011-1509</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/08/2004</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/06/2022 às 14:46:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## ORÇAMENTO

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia  
Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas  
Att: Sr. Marcos Cesar Silva Santos

Nome:	JS Comercio Varejista de Vidros		
Endereço:	Rua Dr José André da Cruz 54		
RG nº:	3995921		
CPF ou CNPJ nº:	39959214/0001-25		
PIS nº:			
Conta-Corrente nº:	3231 7951-0		
Telefone nº:	73 99981-8201 9.9937-5232		

Prezado Senhor,

Segue abaixo o orçamento para restauração de estrutura metálica localizada na parte frontal do mural da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas e Base Ambiental Costa das Baleias conforme discriminação:

DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
OBJETO: Instalação de 02 (Duas) vidro com as dimensões 71cm x 66cm (aproximadamente) e também os demais materiais que se fizerem necessários para instalação em uma janela de alumínio pintada de preto na sede da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas e do Núcleo Mata Atlântica - Regional Costa das Baleias, sítio à Rua Sagrada Família, nº 154, bairro Bela Vista, em Teixeira de Freitas/BA - CEP.: 45.990-903.	2 (DUAS)	R\$ 290,00	R\$ 580,00

### Condições Comerciais:

1. Validade da Proposta: 45 dias
2. Prazo de Execução de Serviço: 30 dias

Atenciosamente,

Teixeira de Freitas/BA, 06 de Outubro de 2023.

*K. A. S. Silva Santos*  
JS COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS LTDA  
R. DR JOSÉ ANDRÉ DA CRUZ, 74  
VILA VARGAS - CEP 45993-042  
Anexo TÉCNICO DE FREITAS/BA/07

## ORÇAMENTO

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia  
Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas  
Att: Sr. Marcos Cesar Silva Santos

Nome:	Pro Art Vidracaria
Endereço:	Rua Paraíba N°41.
RG nº:	
CPF ou CNPJ nº:	37.476.596/0001-00.
PIS nº:	
Conta-Corrente nº:	3231 - 85374-7.
Telefone nº:	73 99811-4128.

Prezado Senhor,

Segue abaixo o orçamento para restauração de estrutura metálica localizada na parte frontal do mural da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas e Base Ambiental Costa das Baleias conforme discriminação:

DESCRIPÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
OBJETO: Instalação de 02 (Duas) vidro com as dimensões 71cm x 66cm (aproximadamente) e também os demais materiais que se fizerem necessários para instalação em uma janela de alumínio pintada de preto na sede da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas e do Núcleo Mata Atlântica – Regional Costa das Baleias, sítio à Rua Sagrada Família, nº 154, bairro Bela Vista, em Teixeira de Freitas/BA – CEP.: 45.990-903.	2 (DUAS)	Janela Simple 6m m Temperado com Alumínio Pint. 2 partes. 350,00.	700,00.

Condições Comerciais:

1. Validade da Proposta: 45 dias
2. Prazo de Execução de Serviço: 30 dias

Atenciosamente,

Teixeira de Freitas/BA, 08 de Outubro de 2023.

37.476.596/0001-00  
Pro Art Vidracaria LTDA - ME

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

4058 - Funcionamento de Promotoria Regional de Ministério Público

**Código da Unidade Orçamentária:**

40.101

**Código da Unidade Gestora:**

0037

**Saldo Orçamentário:**

14.006,91

**Natureza da Despesa:**

339039000

**Responsável pela Informação:**

MARCOS CESAR SILVA SANTOS

**Responsável pela Unidade Gestora:**

MOISES GUARNIERI DOS SANTOS

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

7/2023



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Silva Santos** em 16/10/2023, às 09:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0830852** e o código CRC **053EF4B8**.

## MANIFESTAÇÃO

À Coordenação Regional

Segue informações orçamentárias para a contratação da despesa com serviço de reparo em uma aparelho de ar condicionado Split 18.000 BTUs na Promotoria de Justiça de Medeiros Neto vinculada a Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas:

PAOE: 4058 Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Pùblico

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0037 Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas

Região/Fonte: 9900/0.100.000000

Elemento de despesa: 33.90.39.00

Saldo de dotação: R\$ 14.006,91



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Silva Santos** em 16/10/2023, às 09:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0830855** e o código CRC **8634DB9A**.

## DESPACHO

Declaro, para os devidos fins, nos termos do inciso VII do artigo 11 e do artigo 73, II, ambos da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, na qualidade de Unidade Gestora cadastrada no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – FIPLAN sob o número 40.101/0037, que a despesa com a contratação em curso tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Outrossim, usamos do ensejo para indicar os servidores Marcos Cesar Silva Santos matrícula 353.467 e Fernanda da Silva Leôncio Dias, matrícula 352.579, para exercerem, respectivamente, as atribuições de fiscal e suplente da contratação sob comento.

Teixeira de Freitas/BA, 16 de outubro de 2023.

MOISÉS GUARNIERI DOS SANTOS

**Promotor de Justiça**

**Coordenador Regional da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas**



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Guarnieri Dos Santos** em 10/12/2023, às 13:43, conforme Ato Normativo nº 247, de 15 de Dezembro de 2023 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=2](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2) informando o código verificador **0830863** e o código CRC **B988E299**.

## DESPACHO

Obedecendo ao fluxo processual constante na base de conhecimento do SEI, encaminhamos o processo à Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para as devidas providências.

Atenciosamente,

Monica Fabiane da Silva Sobrinho.  
Coordenadora Administrativa I.  
DCCL - Coordenação de Licitações.  
Matrícula 351.906.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** em 17/10/2023, às 08:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0832669** e o código CRC **49E2A840**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa pretendida contratada, **VIDRACARIA CENTER VIDROS LTDA**, CNPJ **00.243.963/0001-16**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0832782), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/10/2023, às 09:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0832735** e o código CRC **F9BB7C20**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos ausência de assinatura e prazo de validade no orçamento 0827887. Solicitamos anexar novo orçamento com prazo de validade e devidamente assinado ou, se for o caso, anexar e-mail que deu origem ao recebimento do orçamento em meio eletrônico.

Orientamos, ainda, que **o novo documento deverá ser incluído após o despacho desta Coordenação e que o documento a ser retificado não seja excluído do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/10/2023, às 11:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0832783** e o código CRC **8F86F62B**.

## ORÇAMENTO

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia  
Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas  
Att: Sr. Marcos Cesar Silva Santos

Nome:	Vidraçaria Center Vidros
Endereço:	Av. Presidente Getúlio Vargas - 4338 - Centro
RG nº:	
CPF ou CNPJ nº:	00.243.963 /0001-16
PIS nº:	
Conta-Corrente nº:	
Telefone nº:	(73) 999 83- 3632 / (73) 3291-1509

Prezado Senhor,

Segue abaixo o orçamento para restauração de estrutura metálica localizada na parte frontal do mural da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas e Base Ambiental Costa das Baleias conforme discriminação:

DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
OBJETO: Instalação de 02 (Duas) vidro com as dimensões 71cm x 66cm (aproximadamente) e também os demais materiais que se fizerem necessários para instalação em uma janela de alumínio pintada de preto na sede da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas e do Núcleo Mata Atlântica – Regional Costa das Baleias, sito à Rua Sagrada Família, nº 154, bairro Bela Vista, em Teixeira de Freitas/BA – CEP.: 45.990-903.	2 (DUAS)	R\$ 260,00	R\$ 520,00

### Condições Comerciais:

1. Validade da Proposta: 45 dias
2. Prazo de Execução de Serviço: 30 dias

00.243.963/0001-16  
INSC. EST.: 040.986.067

VIDRACARIA CENTER VIDROS EIRELI - ME

AV. PRES. GETÚLIO VARGAS, 4338 - CENTRO  
CEP: 45.995-200 - TEIXEIRA DE FREITAS/BA

Atenciosamente,  
Teixeira de Freitas/BA, 11 de Outubro de 2023.

Edmonuello Silveira Santos

## MANIFESTAÇÃO

Prezada,

Segue processo apùs cumprimento de diligència elencada no 0832783. Orçamento juntado: 0833276.

Atencisoamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Silva Santos** em 17/10/2023, às 11:30, conforme fóto AormatiNb nv 0° 7, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) inserindo o código Neri4cador **0833277** e o código CRC **4F7BCF5B**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas**, para aquisição de 02 (dois) vidros em forma retangular para fechar espaços deixados com as retiradas dos aparelhos de ar condicionado de janela na sede da referida Promotoria de Justiça Regional, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0827847.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **VIDRACARIA CENTER VIDROS LTDA**, CNPJ **00.243.963/0001-16**, pelo preço proposto de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**, conforme proposta 0833276.

É válido salientar que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 0037 - PJR de Teixeira de Freitas, conforme informações orçamentárias prestadas nos documentos 0830852 e 0830855.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/10/2023, às 13:22, conforme nº 007, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) inserindo o código Neficador **0833476** e o código CRC **50AEC702**.

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **VIDRACARIA CENTER VIDROS LTDA**, CNPJ **00.243.963/0001-16**, no valor de **R\$ 520,00** (quinquinhos e vinte reais), para aquisição de 02 (dois) vidros em forma retangular para fechar espaços deixados com as retiradas dos aparelhos de ar condicionado de janela na sede da sede Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências pertinentes.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 18/10/2023, às 22:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0834582** e o código CRC **4FE00215**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas - Unidade de Execução Orçamentária, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de 02 (dois) vidros em forma retangular para fechar espaços deixados com as retiradas dos aparelhos de ar condicionado de janela na sede da sede Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0834582) em 18/10/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/10/2023, às 19:12, conforme firmado no Atermatônico 0° 5, de 19 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) inserindo o código Neficador **0837426** e o código CRC **479944A0**.

## DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2023	40101.0037.03.122.324.4058.5900.339039000.1500010000000000000.1	520,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2023	40101.0037.03.122.324.4058.5900.3390 39000.150001000000000000000000.1	6.134,02	520,00	5.614,02

## LOTES

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	520,00	Não				0,00

## DADOS CREDOR

<b>Código:</b>	2013334200		
<b>Nome:</b>	VIDRACARIA CENTER VIDROS LTDA		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	00.243.963/0001-16	<b>Insc. Estadual:</b>	40986067
<b>Responsável no Credor:</b>	VIDRACARIA CENTER VIDROS LTDA	<b>E-mail Responsável:</b>	EXATA@EXATACONT.COM.BR

## DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2023	40101.0037.03.122.324.4058.5900.339039000.1500010000000000000.1	GERAL	520,00

## **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	10/11/2023	520,00

<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>40101.0037.23.0000023-6</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 19/10/2023		<b>Chefe/Órgão Expedidor:</b>
<b>Data de criação do doctº:</b> 19/10/2023		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		
<b>Unidade Gestora:</b> 0037 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS		
<b>Projeto/Atividade:</b> 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público		
<b>Nº Processo/Exercício</b> <b>Processo:</b>	<b>Nº Processo - SEI:</b>	
26888/2023	*****	
<b>Nº INSTRUMENTO:</b> 14-8	40101.0037.23.00000	<b>Convênio Concedido?</b> Não
<b>Especificação:</b> Compra de 2 (cinco) vidros retangulares nas dimensões aproximadas 71cm x 66cm já instalados para fechar os espaços deixados devido as retiradas dos Aparelhos de ar condicionados de janelas (AJ) e instalações de aparelhos de ar condicionados tipo split nos gabinetes da 5ª e da da Secretaria Processual localizados na sede da Promotoria de Justiça Regional Ambiental de Teixeira de Freitas		

## DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

**Saldo Orc. Anterior (R\$)** \*\*\* 7.094,79 **Valor Total da Reserva (R\$)** \*\*\* 520,00 **Saldo Orc. Atual (R\$)** \*\*\* 6.574,79

### Valor por Extenso:

### Reserva Inicial (R\$):

\*\*\* 520 00

### Valor Total - Reforço (R\$):

\*\*\* 0.00

### Valor Total - Redução (R\$):

\*\*\* 0.00

## DADOS DO CREDOR

Código: 2013-33420-0

Nome: VIDRACARIA CENTER VIDROS LTDA

Endereço: PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4338

CPF/CNPJ/IG: 00.243.963/0001-16

RG: \*\*\* \*\*\* \*\*\*

## **RADIOS DO ADIANTAMENTO**

Nº PAD: \*\*\* \* \* \*

**Data de Solicitação:** \*\*\* \* \* \* \*

## **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

## Observações:

**PED NÃO AUTORIZADO.  
AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO PELO ORDENADOR**

## Observações:

## **DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2023	40101.0037.03.122.324.4058.5900.339039000.1500010000000000000.1	520,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2023	40101.0037.03.122.324.4058.5900.3390 39000.1500010000000000000.1	5.614,02	520,00	5.094,02

## LOTES

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	520,00	Não				0,00

## DADOS CREDOR

<b>Código:</b>	2013334200		
<b>Nome:</b>	VIDRACARIA CENTER VIDROS LTDA		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	00.243.963/0001-16	<b>Insc. Estadual:</b>	40986067
<b>Responsável no Credor:</b>	VIDRACARIA CENTER VIDROS LTDA	<b>E-mail Responsável:</b>	EXATA@EXATACONT.COM.BR

## DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0037.03.122.324.4058.5900.339039000.15000100000000000000.1	GERAL	520.00

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO****Dotação Orçamentária:** 40101.0037.03.122.324.4058.5900.339039000.15000100000000000000.1

<b>Parcela:</b>	<b>Data Vencimento:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
1	18/11/2023	520,00

<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>		<b>40101.0037.23.0000027-9</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 20/10/2023			<b>Chefe/Órgão Expedidor:</b>
<b>Data de criação do doctº:</b> 20/10/2023			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa			
<b>Unidade Gestora:</b> 0037 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS			
<b>Projeto/Atividade:</b> 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público			
<b>Nº Processo/Exercício Processo:</b> 26888/2023	<b>Nº Processo - SEI:</b> ***** *****		
<b>Nº INSTRUMENTO:</b> 15-6	40101.0037.23.00000	<b>Convênio Concedido?</b>	Não
<b>Especificação:</b> Compra de 2 (cinco) vidros retangulares nas dimensões aproximadas 71cm x 66cm já instalados para fechar os espaços deixados devido as retiradas dos Aparelhos de ar condicionados de janelas (AJ) e instalações de aparelhos de ar condicionados tipo split nos gabinetes da 5ª e da da Secretaria Processual localizados na sede da Promotoria de Justiça Regional Ambiental de Teixeira de Freitas.			

## DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

**Dotação Orçamentária:** 40101.0037.03.122.324.4058.5900.339039000.1500010000000000000000.1

**Saldo Orc. Anterior (R\$)** \*\*\* 7.094,79 **Valor Total da Reserva (R\$)** \*\*\* 520,00 **Saldo Orc. Atual (R\$)** \*\*\* 6.574,79

## Valor por Extenso:

### Reserva Inicial (R\$):

### Valor Total - Reforço (R\$):

### Valor Total - Redução (R\$):

## DADOS DO CREDOR

Código: 2013.33420-0

Nome: VIDRACARIA CENTER VIDROS LTDA

Endereço: PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4338

CPF/ CNPJ/ IG: 00.243.963/0001-16

Insc. Estadual: 40986067

RG: \*\*\* \*\*\* \*\*\*

## DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº PAD: \*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Data de Solicitação:** \*\*\* \* \* \* \*

## SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PED NÃO AUTORIZADO.  
AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO PELO ORDENADOR



**Observações:**

PED NÃO AUTORIZADO

EMP	NOTA DE EMPENHO	40101.0037.23.0000019-7	
Nº Pedido (PED): 40101.0037.23.0000027-9	Data de Emissão: 20/10/2023		
Nº Pedido (PAD): **** * * * *			
Data de criação do doctº: 20/10/2023	Nº Instrumento: 40101.0037.23.0000015-6		
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa	Unidade Gestora: 0037 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS		
Projeto/Atividade: 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Ordinário	
Modalidade de Licitação: Dispensa - art. 59	Nº Referência Licitação: 4010100372300000115	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação Lei 9.433/05, art. 59, inc. II	
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: ***** * * * * * * * * * *	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 26888/2023	Nº Processo - SEI: **** * * * *		

## DADOS DO CREDOR

Código: 2013.33420-0

**Nome:** VIDRACARIA CENTER VIDROS LTDA

**Endereço:** PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4338

**Bairro:** \*\*\* \*\*\* \*\*\*

CEP: 45.985-200

CPF/ CNPJ/ IG: 00.243.963/0001-16

RG: \*\*\* \*\*\* \*\*\*

## DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

**Dotação Orçamentária:** 40101.0037.03.122.324.4058.5900.339039000.1500010000000000000000.1

**Valor Total do Empenho (R\$):** **Valor por Extenso:**

## Histórico:

Empenho do PED N° 40101.0037.23.0000027-9

Empenho do PEL N° 1101.0037.23.00002  
Compra de 2 (cinco) vidros retangulares nas  
dimensões aproximadas 71cm x 66cm já  
instalados para fechar os espaços deixados  
devido as retiradas dos Aparelhos de ar  
condicionados de janelas (AJ) e instalações  
de aparelhos de ar condicionados tipo split  
nos gabinetes da 5<sup>a</sup> e da da Secretaria  
Processual localizados na sede da  
Promotoria de Justiça Regional Ambiental  
de Teixeira de Freitas.

**Data de Autorização da Despesa:**  
20/10/2023

## Ordenador de Despesa:



Moises Guarnieri Dos Santos  
Ordenador de Despesa

**Observações:**

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

EST	NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO	40101.0037.23.0000009-8	
Nº Pedido (PED): 40101.0037.23.0000027-9	Data de Emissão: 09/11/2023		
Nº Pedido (PAD): **** * * * *			
Data de criação do doctº: 09/11/2023	Nº Instrumento: 40101.0037.23.0000015-6		
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa	Unidade Gestora: 0037 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS		
Projeto/Atividade:  4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Ordinário	
Modalidade de Licitação: Dispensa - art. 59	Nº Referência Licitação: 4010100372300000115	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação Lei 9.433/05, art. 59, inc. II	
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 26888/2023	Nº Processo - SEI: **** * * *		

## DADOS DO CREDOR

Código: 2013.33420-0

Nome: VIDRACARIA CENTER VIDROS LTDA

**Endereço: PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4338**

**Bairro:** \*\*\* \* \* \*

CEP: 45.985-200

CPF/ CNPJ/ IG: 00.243.963/0001-16

RG: \*\*\* \*\*\* \*\*\*

## DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

**Dotação Orçamentária:** 40101.0037.03.122.324.4058.5900.339039000.1500010000000000000000.1

**Valor Total do Empenho (R\$):** **Valor por Extenso:**

\*\*\* 520.00

## Histórico:

**ERRO NO ELEMENTO DE DESPENSA**  
Compra de 2 (cinco) vidros retangulares nas dimensões aproximadas 71cm x 66cm já instalados para fechar os espaços deixados devido as retiradas dos Aparelhos de ar condicionados de janelas (AJ) e instalações de aparelhos de ar condicionados tipo split nos gabinetes da 5<sup>a</sup> e da da Secretaria Processual localizados na sede da Promotoria de Justiça Regional Ambiental de Teixeira de Freitas.

**Data de Autorização da Despesa:**  
20/10/2023

## Ordenador de Despesa: Moises Guarnieri Dos Santos



Moises Guarnieri Dos Santos  
Ordenador de Despesa

**Observações:**

Situação do documento: Documento de estorno

Número do documento estornado: 40101.0037.23.0000019-7

## DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2023	40101.0037.03.122.324.4058.5900.339030000.1500010000000000000.1	520,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2023	40101.0037.03.122.324.4058.5900.3390 30000.150001000000000000000000.1	910,00	520,00	390,00

## LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	520,00	Não				0,00

## DADOS CREDOR

<b>Código:</b>	2013334200		
<b>Nome:</b>	VIDRACARIA CENTER VIDROS LTDA		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	00.243.963/0001-16	<b>Insc. Estadual:</b>	40986067
<b>Responsável no Credor:</b>	VIDRACARIA CENTER VIDROS LTDA	<b>E-mail Responsável:</b>	EXATA@EXATACONT.COM.BR

## DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0037.03.122.324.4058.5900.339030000.15000100000000000000.1	GERAL	520,00

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO****Dotação Orçamentária:** 40101.0037.03.122.324.4058.5900.339030000.150001000000000000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	01/11/2023	260,00
2	01/12/2023	260,00

<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>		<b>40101.0037.23.0000035-1</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 09/11/2023		<b>Chefe/Órgão Expedidor:</b>	
<b>Data de criação do doctº:</b> 09/11/2023			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa			
<b>Unidade Gestora:</b> 0037 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS			
<b>Projeto/Atividade:</b> 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público			
<b>Nº Processo/Exercício Processo:</b> 29399/2023		<b>Nº Processo - SEI:</b> *****	
<b>Nº INSTRUMENTO:</b> 18-0		<b>Convênio Concedido?</b>	Não
<b>Especificação:</b> Compra de 2 vidros retangulares para serem colocados nos espaços deixados após a retirada de aparelhos de arcondicionado tipo AJ do gabinete da 5PJ e da secretaria processual do NUMA. Proc sei 19.09.01148.0026888/2023-51 e Dispensa 07/2023. Sei pgto 19.09.01148.0029399/2023-71.			

## DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

**Dotação Orçamentária:** 40101.0037.03.122.324.4058.5900.339030000.1500010000000000000000.1

**Saldo Orc. Anterior (R\$)** \*\*\* 1.110,00 **Valor Total da Reserva (R\$)** \*\*\* 520,00 **Saldo Orc. Atual (R\$)** \*\*\* 590,00

### Valor por Extenso:

### Reserva Inicial (R\$):

\*\*\* 520 00

### Valor Total - Reforço (R\$):

\*\*\* 0.00

第六章 亂世風雲：朝鮮戰爭（上）

EN 12668-2:2010-03-12 3

## DADOS DO CREDOR

Código: 2015.55420-0 Nome: PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4228

Endereço: PRESIDENTE GETULIO

PC-10000-10000-10000

RADIOS DO ADIANTAMENTO

Nº RAD: \*\*\* \*\*\* \*\*\*

Dato de Solicitud: \*\*\* \* \* \* \*

## SOLICITACÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Observações:**  
Pode-se observar que a

PED NÃO AUTORIZADO.  
AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO PELO ORDENADOR

## **Observações:**

<b>EMP</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>	<b>40101.0037.23.0000022-7</b>	
<b>Nº Pedido (PED):</b> 40101.0037.23.0000035-1	<b>Data de Emissão:</b> 09/11/2023		
<b>Nº Pedido (PAD):</b> **** * * * *			
<b>Data de criação do doctº:</b> 09/11/2023	<b>Nº Instrumento:</b> 40101.0037.23.0000018-0		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa	<b>Unidade Gestora:</b> 0037 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS		
<b>Projeto/Atividade:</b> 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público	<b>Recurso:</b> Normal	<b>Tipo de Empenho:</b> Ordinário	
<b>Modalidade de Licitação:</b> Dispensa - art. 59	<b>Nº Referência Licitação:</b> 4010100372300000141	<b>Motivo</b> <b>Dispensa/Inexigibilidade licitação</b> Lei 9.433/05, art. 59, inc. II	
<b>Subfonte - Convênio Federal:</b>	<b>Nº IC - Convênio Federal:</b> *****	<b>Restos a Pagar</b> Não	<b>Transferido - Restos a Pagar</b> Não
<b>Nº Processo/Exercício Processo:</b> 29399/2023	<b>Nº Processo - SEI:</b> ****		

## DADOS DO CREDOR

Código: 2013.33420-0

**Nome:** VIDRACARIA CENTER VIDROS LTDA

**Endereço: PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4338**

**Bairro:** \*\*\* \* \* \*

CEP: 45.985-200

CPF/CNPJ/IG: 00.243.963/0001-16

RG: \*\*\* \*\*\* \*\*\*

## DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

**Valor Total do Empenho (R\$):** **Valor por Extenso:**

## Histórico:

Empenho do PED Nº 40101.0037.23.0000035-1

Compra de 2 vidros retangulares para serem colocados nos espaços deixados após a retirada de aparelhos de arcondicionado tipo AJ do gabinete da 5PJ e da secretaria processual do NUMA. Proc sei 19.09.01148.0026888/2023-51 e Dispensa 07/2023. Sei pgto 19.09.01148.0029399/2023-71.

**Data de Autorização da Despesa:**  
09/11/2023

## Ordenador de Despesa:

Moises Guarnieri Dos Santos  
Ordenador de Despesa

## Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

## MANIFESTAÇÃO

Prezados,

Encaminho a presente dispensa de licitação para as providências que entender necessárias. Em apenso tam o processo de pagamento: 19.09.01148.0029399/2023-71.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Silva Santos** em 17/00/2123, às 09:33, conforme foi Aformatado no 19º, de 05 de Dezembro de 2121 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código Número **0862646** e o código CRC **56616ED8**.